



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

Publicada no 2023

III, 25/6/2025

DECRETO N° 1.256/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 24 de junho de 2025

WEVERSON Assinado de forma
VALCKER digital por WEVERSON
MEIRELES:12493 VALCKER
551761 MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.06.24
15:29:59 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS Assinado de forma digital por HENRIQUE
DA SILVA:09006918750 VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2025.06.24 15:17:41 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	2.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	1.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	1.500.0000.0000	3.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2213	Recuperar e Urbanizar Áreas Degradadas.	4.4.90.93.02	1.700.0187.0000	90.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	7.000
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.14	1.500.0000.0000	504.442
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.40.99	1.500.0025.1001	80.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.500.0025.1001	10.000
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.40.99	1.500.0025.1001	185.000
12.365.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.40.99	1.500.0025.1001	80.000
12.365.0004.2243	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.40.99	1.500.0025.1001	185.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.01.00 10.302.0001.2004	Fundo Municipal de Saúde Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.39.72	1.500.0000.0000	42.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00 08.122.0039.2224	Secretaria de Assistência Social Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.11	1.500.0000.0000	27.000
		TOTAL		1.216.442

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00 04.122.0039.2224	Controladoria Geral do Município Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	3.000
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00 04.122.0039.2224	Sec. de Planejamento Estratégico Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0000.0000	3.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00 15.451.0037.2214	Secretaria de Obras Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.700.0442.0000	90.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00 04.122.0039.2219	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.04	1.500.0000.0000	3.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.500.0000.0000	2.442
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	4.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	24.000
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	35.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.43	1.500.0000.0000	150.000
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.500.0000.0000	36.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	7.000
27.811.0016.1104	Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto e Paradespo	3.3.50.41.00	1.500.0000.0000	250.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00 12.122.0039.2219	Secretaria de Educação Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0025.1001	10.000
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.37.05	1.500.0025.1001	530.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00 10.305.0039.2224	Fundo Municipal de Saúde Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.500.0000.0000	42.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00 08.122.0039.2224	Secretaria de Assistência Social Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	27.000
		TOTAL		1.216.442